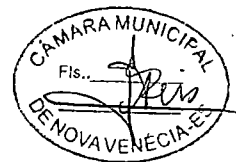




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 31376/2024	
Recebido em:	18, 09, 2024
Horário:	09:45 horas
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO Nº 75 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes, a substituição da ponte de madeira no assentamento Santa Rita do Pipinuck, por uma ponte de concreto.

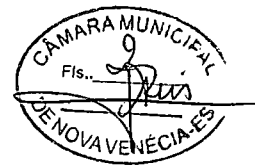
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todos os moradores daquela região.

O atendimento a presente indicação, será de grande valia, tendo em vista que no local citado a ponte existente é de madeira, e por receber fluxo de veículos pesados, como os ônibus escolares e caminhões que escoam a produção agrícola.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***



A referida ponte não está suportando o peso, inclusive já foram feitas várias reformas por moradores e pelo município, porém a mesma ainda permanece trazendo transtornos a população que mora e passa pela região.

Tal medida se faz necessária e urgente, uma vez que se trata de pedido antigo da população que mora no assentamento, podendo ocasionar acidentes com veículos que fazem o transporte escolar e também os veículos que escoam a produção dos assentados.

O local onde a ponte em questão fica localizada é próximo ao campo do patrimônio, ao passar por ele, terá em seguida um lajedo de pedra, logo será possível identificar a ponte.

Diante do exposto, reafirmo a indicação de bem feitoria pública, demonstrando um compromisso efetivo com a população e o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de Setembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 20 / 09 / 2024
Presidente da CMNV-ES